



## EDITAL DE ABERTURA – PROGRAMA DE BOLSAS DA FACULDADE VALE DO PAJEÚ

A Faculdade Vale do Pajeú, por meio de sua Direção, torna público o processo seletivo para o Programa de Bolsas 2025, que disponibiliza **bolsas integrais e parciais** para novos alunos, conforme critérios estabelecidos neste edital.

### 1. OBJETIVO

O Programa de Bolsas tem como objetivo oferecer **oportunidades de acesso ao ensino superior** para alunos com diferentes perfis socioeconômicos e de diferentes realidades educacionais. Serão disponibilizadas as seguintes bolsas:

- Bolsas **integrais (100%)** por unidade:
  - **1 bolsa para alunos de comunidades quilombolas;**
  - **1 bolsa para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down ou deficiência física ou visual;**
  - **1 bolsa para alunos provenientes da rede pública de ensino.**
- Bolsas de **50% na matrícula e 50% nas mensalidades** com **rematrículas integrais** abertas ao público geral de acordo com o **edital vigente**.

### 2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- As **bolsas integrais** são destinadas a candidatos que atendam às condições específicas de cada categoria mencionada acima.
- As **bolsas parciais de 50%** são destinadas ao público geral.

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- **Documento de identidade (RG);**
- **Comprovante de matrícula escolar** ou declaração da instituição de ensino atual, **para alunos provenientes da rede pública de ensino;**
- **Comprovante de residência;**
- Para **candidatos de comunidades quilombolas:** autodeclaração ou declaração da comunidade de origem;



(81) 99872-5305



@faculdadevaledopajeu



contato@faculdadevaledopajeu.edu.br



<https://faculdadevaledopajeu.edu.br/>

- Para **candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down ou deficiência: laudo médico atualizado**, que comprove a condição mencionada (deficiência física ou visual, TEA, Síndrome de Down, ou outra deficiência).

#### 4. INSCRIÇÃO

As inscrições para o Programa de Bolsas poderão ser realizadas **através de um formulário no site da faculdade (faculdadevaleadopajeu.edu.br)**, até o dia **13 de fevereiro de 2025**.

#### 5. DATAS IMPORTANTES

- **Prova Seletiva:** 15 de fevereiro de 2025
- **Resultado Final:** 17 de fevereiro de 2025
- **Matrículas:** 18 de fevereiro de 2025

#### 6. PROVA SELETIVA

A prova seletiva ocorrerá no dia **15 de fevereiro de 2025** às 09:00 da manhã com duração de 3 horas de prova nas dependências da Faculdade Vale do Pajeú de cada unidade (São José do Egito, Bezerros e João Alfredo). A prova será composta por **questões objetivas e dissertativas**, com a seguinte distribuição de peso e tópicos:

- **Português (40%)**
  - Interpretação de textos;
  - Ortografia, pontuação e acentuação;
  - Morfologia e sintaxe (substantivos, adjetivos, verbos, pronomes, conjunções, etc.);
  - Concordância verbal e nominal;
  - Colocação pronominal;
  - Redação dissertativa (produção de texto com no mínimo 15 linhas sobre tema atual).
- **Matemática (30%)**
  - Operações básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão);
  - Razões e proporções;
  - Problemas de porcentagem e regra de três;
  - Operações com frações e números decimais;
  - Raciocínio lógico e aritmética (sequências numéricas, resolução de problemas simples).



(81) 99872-5305



@faculdadevaleadopajeu



contato@faculdadevaleadopajeu.edu.br



<https://faculdadevaleadopajeu.edu.br/>

- **Conhecimentos Gerais (30%)**
- Questões relacionadas a temas atuais de relevância social, política e econômica no Brasil e no mundo;
- Conhecimento básico de fatos históricos e culturais recentes;
- Acontecimentos importantes dos últimos meses (como notícias de economia, educação, saúde, entre outros).

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA

A prova será avaliada com base nos seguintes critérios:

- **Domínio de conteúdo:** conhecimento dos assuntos abordados nas questões de português, matemática e atualidades.
- **Raciocínio lógico:** capacidade de resolver questões de matemática e aplicar a lógica nas situações propostas.
- **Clareza e coerência nas respostas dissertativas:** capacidade de expressar ideias de forma clara, objetiva e com argumentos consistentes na redação.

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate entre candidatos que obtiveram a mesma pontuação na prova seletiva, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

1. **Maior idade;**
2. **Maior tempo de residência no município da Faculdade Vale do Pajeú;**
3. **Maior nota na prova de interpretação de texto.**

## 9. RESULTADO

O resultado da seleção será publicado no site da faculdade no dia **17 de fevereiro de 2025**.

## 10. MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no dia **18 de fevereiro de 2025**, diretamente na Secretaria da Faculdade Vale do Pajeú de cada unidade.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A quantidade de bolsas pode ser alterada conforme a disponibilidade de recursos.
- A decisão da Comissão de Seleção é soberana, não cabendo recurso.
- A Faculdade Vale do Pajeú se reserva o direito de cancelar ou prorrogar o processo seletivo, caso necessário.

**Faculdade Vale do Pajeú**  
**Direção.**



(81) 99872-5305



@faculdadevaledopajeu



contato@faculdadevaledopajeu.edu.br



<https://faculdadevaledopajeu.edu.br/>